DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 001/22, de 15 de Agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de agosto de 2022;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo n° 001/22 para contratação temporária de Educador/Cuidador/Infantil

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Pereira do Nascimento	63.589.094	15º lugar – 1 ponto

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 13 de março de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 001/22, de 15 de Agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de agosto de 2022;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo n° 001/22 para contratação temporária de Educador/Cuidador/Infantil

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Cordeiro Magalhães	58.722.065-X	16º lugar – 1 ponto

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 13 de março de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 001/22, de 15 de Agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de agosto de 2022;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo n° 001/22 para contratação temporária de Educador/Cuidador/Infantil

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Lauana Laiza Felix	57.562.171-0	14º lugar – 1 ponto

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 13 de março de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Publicação anual dos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, para o exercício de 2022, em conformidade com o parágrafo 6°, do artigo 39 da Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/98.

REMUNERAÇÃO MENSAL
PREFEITO .....R$ 14.277,90
VICE-PREFEITO.....R$ 4.616,25
QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS – QSE

Cargo e/ou Emprego	Referência inicial (PE)	Quant.	Salários ou Vencimentos R$
Aferidor de Água	8	01	1.202,71
Agente Comunitário de Saúde	7-A	21	2.666,40
Agente de Desenvolvimento Infantil	18	13	1.721,31
Agente de Saneamento	8	01	1.202,71
Agente Sanitário	22	01	2.111,27
Assistente Social	32	05	3.352,98
Auxiliar em Saúde Bucal	15	04	1.574,40
Auxiliar de Administração	27	01	2.656,79
Auxiliar de Administração Escolar	20	03	1.961,98
Auxiliar de Almoxarife	24	01	2.313,61
Auxiliar de Campo/Vetores	15	10	2.666,40
Auxiliar de Enfermagem	22	07	2.111,27
Auxiliar de Finanças	27	01	2.656,79

Auxiliar de Sepultamento	22	02	2.111,27
Auxiliar de Serviços Gerais	13	05	1.443,92
Auxiliar de Tesouraria	27	01	2.656,79
Bibliotecário	16	01	1.644,45
Borracheiro/Lavador	16	01	1.644,45
Carpinteiro	16	01	1.644,45
Coletor de Lixo	24	04	2.313,61
Contador	37	01	4.241,44
Coveiro	11	01	1.325,55
Cirugião Dentista	32	06	3.352,98
Cirurgião Dentista CEO	37	03	4.241,44
Cir.Dent. Clinico Geral p/atend.noturno	32	02	3.352,98
Cir.Dent. p/Clínica Geral e Endodontia	32	01	3.352,98
Cir.Dent .p/Clínica Geral e Periodontia	32	01	3.352,98
Diretor de Escola	37	03	4.241,44
Educador/Cuidador	18	04	1.721,31
Educador/Cuidador Infantil	18	11	1.721,31
Encanador	10	01	1.304,83
Encarregado de Ambulância	16	01	1.644,45
Encarregado do Depto. de Pessoal	31	01	3.200,20
Enfermeiro	32	06	3.352,98
Engenheiro Civil	40	01	4.889,36
Escriturário	15	23	1.574,40
Eletricista	12	01	1.383,14
Farmacêutico	32	02	3.352,98
Fiscal de Tributos e Rendas	22	01	2.111,27
Fiscal Geral	44	01	6.343,61
Fisioterapeuta	32	05	3.552,98
Fonoaudiólogo	32	03	3.552,98
Gari	07	05	1.279,28
Gestor de Convênios e Contratos	37	01	4.241,44
Inspetor de Aluno	13	07	1.443,92
Instrutor de Esporte	16	01	1.644,45
Lançador	37	01	4.241,44
Mecânico	19	01	1.876,69
Médico Clínico Geral	44	05	6.343,60
Médico da ESF (Estratégia de Saúde da Família)	50	03	15.705,69
Médico Ginecologista/Obstetra	45	02	7.048,46
Médico Ortopedista	36	01	4.046,95
Médico Pediatra	47	02	7.753,29
Médico Plantonista Clínico Geral	-	03	35,00 a hora
Merendeira	13	10	1.443,92
Monitor	18	09	1.721,31
Monitor do Transporte Escolar	13	16	1.443,92
Motorista	19	48	1.876,69
Nutricionista	27	02	2.656,79
Operador de Máquina	20	06	1.868,56
Operador Hidráulico	15	02	1.574,40
Operário Braçal	15	34	1.574,40
Orientador de Esportes	18	02	1.795,48
Profissional do IEC	15	01	1.574,40
Protético	20	01	1.961,98
Psicólogo	32	07	3.552,98
Psicólogo (NASF)	36	01	3.878,79
Pedagogo	30	03	3.053,93
Procurador Geral do Município	48	01	9.593,09
Procurador do Município	46	02	7.379,31
Pedreiro	16	03	1.644,45
Professor de Ed.Básica I	36	41	3.878,79
Professor de Ed.Básica I – 40 horas	36	10	5.171,72
Professor de .Ed.Básica II	36	19	3.878,79
Professor de Ed. Física NASF	36	01	3.878,79
Recepcionista	14	05	1.507,58
Sepultador	24	02	2.313,61
Servente	13	30	1.443,92
Servente de Pedreiro	15	02	1.574,40
Supervisor do Departamento de Pessoal	37	01	4.241,44
Técnico de Informática	24	01	2.313,61
Técnico em Enfermagem	22	21	2.111,27
Técnico Esportivo	24	03	2.313,61
Técnico em Radiologia	16	02	1.644,45
Telefonista	15	02	1.574,40
Terapeuta Ocupacional	27	01	2.656,79
Tesoureiro	37	01	4.241,44
Tratorista	16	04	1.644,45
Vigia	15	05	1.574,40
Zelador	15	05	1.574,40
Zelador do Estádio Municipal	18	01	1.795,47

QUADRO DE SERVIDORES EM COMISSÃO – QSC - EXISTENTES

Cargo e/ou Emprego	**Referência (PC)**	**Quant.**	**Salários ou Vencimentos R$**
Assessor de Gabinete	48	02	9.593,17
Assessor Científico Social	32	01	3.352,98
Assessor de Planejamento e Projetos	32	01	3.352,98
Assessor Técnico de Tributos	32	01	3.352,98
Assessor Técnico de Finanças	32	01	3.352,98
Assessor de Crédito do Banco do Povo Paulista	32	01	3.352,98
Chefe de Divisão de Transporte	36	01	3.878,79
Chefe da Seção de Assistente Social	32	01	3.352,98
Chefe de Gabinete	40	01	4.889,36
Chefe de Contabilidade	32	01	3.352,98
Chefe do Serviço de Estradas	32	01	3.352,98
Chefe do Setor da Saúde	40	01	4.889,36
Coordenador do NASF	36	01	3.878,79
Coordenador Pedagógico	37	02	4.241,44
Supervisor de Almoxarifado	32	01	3.352,98
Diretor de Abrigo	32	01	3.352,98
Diretor de Administração	43	01	5.376,82
Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	43	01	5.376,82
Diretor de Finanças e Orçamento	43	01	5.376,82
Diretor de Educação	43	01	5.376,82
Diretor de Esportes, Cultura e Turismo	43	01	5.376,82
Diretor de Engenharia, Obras e Serviços	43	01	5.376,82
Diretor de Saúde	43	01	5.376,82
Diretor de Assistência Social	43	01	5.376,82
Diretor de Transportes	43	01	5.376,82
Diretor do Depto. de Desenvolvimento Econômico	43	01	5.376,82
Diretor Municipal do Depto. de Assuntos Juridicos	49	01	12.471,03
Supervisor de Ensino	-	01	-
Vice-Diretor de Escola	-	03	-

Pirangi, 28 de fevereiro de 2023

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal